



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.-----

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Presidente da Câmara em exercício, por impedimento do Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, ausente por integrar uma das listas concorrentes às próximas eleições Regionais, estando presentes os Vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

A Senhora Presidente em exercício, declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver «quorum» para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e quinze minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:-

1 - Resumo Diário da Tesouraria

2 – Empreitadas de Obras Públicas

3 - Expediente Diverso

4 – Deliberações Diversas

5 - Aprovação da Acta em Minuta

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Setembro, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades.....	31 433 966\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	33 192 190\$00
Em documentos:.....	1 758 224\$00
De operações Orçamentais.....	25 109 793\$00
De operações de Tesouraria:.....	6 324 173\$00

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

2.1 – Empreitadas de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de água aos aglomerados do Concelho das Lajes do Pico – 2ª Fase – Conduto elevatória de RP1 a RP8, derivação gravítica da lagoa do Paúl e correspondentes lanços da rede de distribuição (caminho dos biscoitos):

-2.2 – Conduto adutora entre RR4 e RR2, derivação para RL10 e RR1, conduto elevatória RR0 e EE0 para RR1 e RR2 e de RR3 para RR4, redes de distribuição de Arrife dependente de RR4:

Foi presente à reunião a informação dos serviços administrativos datada de 30 de Agosto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, onde é levantada a necessidade de se proceder à alteração da data do acto público das duas empreitadas referenciadas em epígrafe, passando a ser no segundo dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, por, com base nos anúncios já publicados no Diário da República, irem recair no mesmo dia em que já existem actos públicos de duas empreitadas o que inviabiliza a possibilidade de se poderem realizar, uma vez que os membros dos júris constituídos para os diversos concursos são os mesmos. O Senhor Presidente, a 11 de Setembro, exarou na



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

referida informação o seguinte despacho. **“Concordo. Proceda-se à alteração. Ratifique-se em próxima reunião”.**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.-----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO:

3.1 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a circular número 73/2000, remetendo a proposta de alteração dos seus estatutos e solicitando a sua aprovação por parte da Câmara e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. Mais deliberou, em cumprimento da alínea m) do número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remeter o assunto à Assembleia Municipal por forma a ser apreciada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação.

3.2 – Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 104, datado de 11 de Setembro, lembrando o Executivo que dos 5 000 contos orçamentados pela Câmara no ano transacto, apenas foram transferidos 3 750 contos e que no corrente ano não foi efectuada qualquer transferência. Mais informam que as referidas verbas são utilizadas para pagamento de salários dos bombeiros e que a situação financeira da Associação está à beira da rotura.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 2 500 contos, sendo o montante em falta transferido logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

4.1 – Proposta de cedência do imóvel onde está instalada a Fábrica da Baleia das Lajes do Pico:

De acordo com a conversa havida entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Director do Museu do Pico e mediante esclarecimento deste último, ocorreu, a 28 de Agosto p.p., uma reunião na Secretaria Regional de Educação e Assuntos Sociais, com a presença do Senhor Secretário Regional, o Senhor Director Regional da Cultura, o Senhor Director do Museu do Pico e do Senhor Professor Doutor Malcom Clarke.

Na reunião, que serviu para reflexão sobre o restauro das instalações da antiga fábrica da Baleia das Lajes do Pico (património camarário) e ainda da ideia de nela se implementar uma exposição permanente da Biologia do Cachalote, foi o Senhor Director do Museu do Pico incumbido de contactar o Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico no sentido de auscultar a Câmara quanto à possibilidade de cedência do imóvel para esse fim.

Muito nos surpreende tal auscultação, pois a Câmara Municipal, através do seu Presidente, há anos que tem vindo, não só reclamando esta acção junto do Governo, como simultaneamente se vem disponibilizando para estabelecer parcerias com as Secretarias Regionais de Educação e da Economia, atenta a importância de que esta acção se reveste no campo cultural e na vertente turística, para a cedência do referido imóvel a fim de possibilitar a concretização de tal objectivo.

Assim, e vinculando esta decisão ao Executivo Camarário, que por unanimidade a aprova, não só reiteramos essa disponibilidade, como nos propomos efectuar a cedência do referido imóvel, por qualquer forma em



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

direito admitida, e nos termos a acordar entre os departamentos da Administração Regional envolvidos, uma vez que essa cedência, em conformidade com o artº 64º/1, f) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, tem subjacente a prossecução de um fim público, e se reveste do maior interesse para o concelho.

O Executivo deliberou ainda remeter certidão da deliberação agora tomada ao Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, com conhecimento a Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, ao Senhor Secretário Regional da Economia e ao Senhor Director do Museu do Pico.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente em exercício, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi. *Floreza Correia da Palma*

De seguida foi encerrada a reunião eram quinze horas e quinze minutos.



